



Faculdade de Direito de Varginha - FADIVA
Edital nº. 01 / 2018

ATIVIDADE DE EXTENSÃO
Programa CORAL DA FADIVA

O Programa CORAL DA FADIVA da Faculdade de Direito de Varginha faz saber que, entre os dias **09 a 13 de abril de 2018**, receberá as inscrições, para fins de seleção definitiva dos candidatos interessados em participar das atividades do Programa do Coral.

1. Poderão se inscrever alunos de qualquer período que estejam regularmente matriculados na Faculdade de Direito de Varginha - FADIVA.

1.1 O presente edital é para candidatos interessados em integrar o Programa como **Coralista**;

2. As inscrições definitivas serão feitas na Secretaria Acadêmica, onde os interessados deverão preencher um formulário de inscrição, munidos da Carteira de Identidade e CPF.

2.1 Não serão recebidas inscrições postadas após o dia **13 de abril**.

3. A seleção definitiva acontecerá no dia **18/04**, no intervalo das aulas, nas dependências da Faculdade de Direito de Varginha;

3.1 A seleção será realizada em uma única etapa, que consistirá em entrevista e uma avaliação musical a ser realizada pelo Regente, onde serão avaliados os quesitos ritmo, percepção, afinação;

4. O resultado do processo seletivo será divulgado no **dia 19 do mês de abril, no site da FADIVA**;

5. A prova será classificatória e os primeiros **06 (seis)** candidatos aprovados serão efetivados no Programa como Coralistas, recebendo bolsa de **30% (trinta por cento)** para a função.

5.1 Os candidatos classificados restantes comporão um cadastro de reserva, e poderão ser chamados à efetivação quando surgirem vagas.

6. A bolsa desconto será cumulativa até o máximo de 40 % (quarenta por cento) de desconto;

7. O candidato deverá **ter disponibilidade para os ensaios semanais** que serão marcados pelos dirigentes (Diretor e Coordenador) e **participar das apresentações que serão obrigatórias. A ausência, não justificada, às atividades agendadas do Coral, acarretará na dispensa do aluno do programa.**

8. As atribuições de cada componente do Coral se encontram descritas no Anexo I;

9. Os candidatos aprovados deverão responsabilizar-se pelas atividades de extensão que lhes forem conferidas e, inclusive, pela redação de relatórios individuais que serão analisados pela Coordenação do Núcleo de Extensão.

10. A validade da participação no programa é de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período após avaliação da atuação do bolsista componente.

11. As horas de atividades do Programa servirão como horas complementares.

Varginha, março de 2018.

ATRIBUIÇÕES

Diretor	<ul style="list-style-type: none">- Representar os interesses do Coral da FADIVA junto à direção da Faculdade, comunicando aos Coralistas as decisões tomadas;- Organizar e acompanhar todas as atividades do Coral;
Coordenador	<ul style="list-style-type: none">- Coordenar todas as atividades;- Zelar pela união e efetividade dos trabalhos realizados;- Organizar as apresentações, apurar a frequência dos Coralistas nos ensaios e apresentações, através de listas de assinaturas e apresentá-las ao final de cada mês ao Presidente do Coral.- Participar das decisões juntamente com o Diretor e o Presidente a respeito dos assuntos pertinentes ao Coral.
Coralistas	<ul style="list-style-type: none">- Participar assíduo e pontualmente dos ensaios para afinação, musicalidade e ritmo do repertório de música popular (folclóricas e hinos), orientados pelo (s) Regente(s), com objetivo de aperfeiçoar a técnica para as apresentações.- Ser dedicado, frequente, pontual, assíduo, compromissado, responsável e sério no compromisso firmado.